



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E A EMPRESA **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 01.346.561/0001-00

O **Município de Vitória de Santo Antão**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito, Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23**, através da secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, representada pelo Srº Secretário **Demetrius José da Silva Lisboa**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.346.561/0001-00, com sede estabelecida na Avenida Pernambuco, nº 438, UI 1, Bairro dos Estados, Camaragibe/PE, CEP: 54.762-845, Telefone: (81) 98288-9997, licitacao@vasconcelosesantos.com.br, neste ato representada pela Sócia Administradora, a Sra. **LADJANE CORREIA DE VASCONCELOS TORRES BANDEIRA**, , conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da na ADESÃO DE ARP Nº 001/2026, oriunda do REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2024 - NLLC, processo administrativo n.º 20240903002AVFG – ARP 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada em serviços de iluminação cênica e estruturas cenográficas** destinadas a realização de eventos de festas sazonais e eventuais do calendário municipal, com fornecimento mercantil e de serviços locatícios de produtos, equipamentos, ornamentos luminosos, cênico e controle remoto, com mão de obra especializada para montagens, instalações, manutenções e desmontagens, como também outros serviços correlatos, especificados nos no anexo I.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 07/2024- NLLC, que é parte integrante desta Ata, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
------	-----------	-----	------------	------------------------------	---------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

11	<p>Locação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE IMAGENS SACRAS OU PERSONAGENS SAZONAIS COM 2 METROS DE ALTURA. A estrutura deste ornamento deverá ser formada por um arcabouço com no mínimo de 2 metros de altura e dimensões de largura e profundidade correspondente a proporcionalidade da imagem a ser produzida tridimensionalmente (ex.: padroeiro do município, personagens do presépio, papai noel, anjo e etc.) construída de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos, ou redondos e ou barras charas em formando a confecção tridimensional e características físicas da imagem sacra ou personagem sazonal escolhido pela contratante. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam a imagem ou personagem com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusão, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, preenchimento em todo o corpo por micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 400 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos destas figuras deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> <p>POR UM ÚNICO DIA</p>	Unid.	23,00	R\$ 7.035,03	R\$ 161.805,69
----	--	-------	-------	--------------	----------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

11.1	<p>Locação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE IMAGENS SACRAS OU PERSONAGENS SAZONAIS COM 2 METROS DE ALTURA. A estrutura deste ornamento deverá ser formada por um arcabouço com no mínimo de 2 metros de altura e dimensões de largura e profundidade correspondente a proporcionalidade da imagem a ser produzida tridimensionalmente (ex.: padroeiro do município, personagens do presépio, papai noel, anjo e etc.) construída de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos, ou redondos e ou barras charas em formando a confecção tridimensional e características físicas da imagem sacra ou personagem sazonal escolhido pela contratante. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam a imagem ou personagem com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusão, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, preenchimento em todo o corpo por micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 400 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos destas figuras deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> <p>POR DIA SUBSEQUENTE</p>	Unid.	138,00	R\$ 58,62	R\$ 8.089,56
13	<p>Locação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE GLOBO DE TEMÁTICA SAZONAL PERSONALIZADO OU BOLA NATALINA COM 4 METROS DE DIÂMETRO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de globo de temática sazonal personalizado ou bola natalina, com ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 4.00m diâmetro. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local.</p> <p>Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> <p>POR ÚNICO DIA</p>	Unid.	2,00	R\$ 35.132,37	R\$ 70.264,74



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

13.1	<p>Locação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE GLOBO DE TEMÁTICA SAZONAL PERSONALIZADO OU BOLA NATALINA COM 4 METROS DE DIÂMETRO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de globo de temática sazonal personalizado ou bola natalina, com ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 4.00m diâmetro. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> <p style="text-align: center;">POR DIA SUBSEQUENTE</p>	Unid.	12,00	R\$ 292,77	R\$ 3.513,24
19	<p>Locação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE LOSANGO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO OU BALÃO COM 4 METROS DE ALTURA X 2 METROS LARGURA X 2 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de losango temático sazonal personalizado ou balão, com ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 4.00m de altura x 2.00m de largura x 2.00m de profundidade. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> <p style="text-align: center;">POR UM ÚNICO DIA</p>	Unid.	1,00	R\$ 21.218,68	R\$ 21.218,68



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

19.1	<p>Locação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE LOSANGO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO OU BALÃO COM 4 METROS DE ALTURA X 2 METROS LARGURA X 2 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de losango temático sazonal personalizado ou balão, com ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 4.00m de altura x 2.00m de largura x 2.00m de profundidade. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> <p style="text-align: center;">POR DIA SUBSEQUENTE</p>	Unid.	6,00	R\$ 176,82	R\$ 1.060,92
34	<p>LOCAÇÃO de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM 5 METROS CÚBICOS. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato do símbolo ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: fogueira de São João, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens, ou instrumentos musicais, ou etc.) com medidas que ocupam uma área mínima de 5.00m³, com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> <p style="text-align: center;">POR UM ÚNICO DIA</p>	Unid.	1,00	R\$ 18.289,31	R\$ 18.289,31



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

34.1	<p>LOCAÇÃO de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM 5 METROS CÚBICOS. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato do símbolo ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: fogueira de São João, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens, ou instrumentos musicais, ou etc.) com medidas que ocupam uma área mínima de 5.00m³, com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local.</p> <p>Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> <p>POR DIA SUBSEQUENTE</p>	Unid.	6,00	R\$ 152,40	R\$ 914,40
35	<p>LOCAÇÃO de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM 4 METROS CÚBICOS. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato do símbolo ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: fogueira de São João, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens, ou instrumentos musicais, ou etc.) com medidas que ocupam uma área mínima de 4.00m³, com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local.</p> <p>Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> <p>POR UM ÚNICO DIA</p>	Unid.	1,00	R\$ 14.280,10	R\$ 14.280,10



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

35.1	<p>LOCAÇÃO de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM 4 METROS CÚBICOS. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato do símbolo ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: fogueira de São João, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens, ou instrumentos musicais, ou etc.) com medidas que ocupam uma área mínima de 4.00m³, com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local.</p> <p>Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> <p>POR DIA SUBSEQUENTE</p>	Unid.	6,00	R\$ 118,99	R\$ 713,94
36	<p>LOCAÇÃO de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM 3 METROS CÚBICOS. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato do símbolo ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: fogueira de São João, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens, ou instrumentos musicais, ou etc.) com medidas que ocupam uma área mínima de 3.00m³, com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local.</p> <p>Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> <p>POR UM ÚNICO DIA</p>	Unid.	1,00	R\$ 10.534,07	R\$ 10.534,07



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

36.1	<p>LOCAÇÃO de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM 3 METROS CÚBICOS. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato do símbolo ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: fogueira de São João, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens, ou instrumentos musicais, ou etc.) com medidas que ocupam uma área mínima de 3.00m³, com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. POR DIA SUBSEQUENTE</p>	Unid.	6,00	R\$ 87,78	R\$ 526,68
39	<p>LOCAÇÃO de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO INFERIOR A 1 METRO CÚBICO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato do símbolo ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: fogueira de São João, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens, ou instrumentos musicais, ou etc.) com medidas que ocupam uma área mínima de 1.00m³, com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. POR UM ÚNICO DIA</p>	UNID	5,00	R\$ 3.651,04	R\$ 18.255,20



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

39.1	<p>LOCAÇÃO de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO INFERIOR A 1 METRO CÚBICO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato do símbolo ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: fogueira de São João, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens, ou instrumentos musicais, ou etc.) com medidas que ocupam uma área mínima de 1.00m², com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> <p>POR DIA SUBSEQUENTE</p>	UNID	30,00	R\$ 30,12	R\$ 903,60
------	--	------	-------	-----------	------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

51	<p>LOCAÇÃO DE ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 5 METROS QUADRADOS. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 5m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 50 (cinquenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A LOCAÇÃO DEste Ornamento será designada e previamente acordada pela contratante para com a contratada e poderá ocorrer em Fachada de Prédio, ou Monumento, ou Poste com Iluminação Pública, ou Poste sem Iluminação Pública, ou no Solo de Jardins, Ruas e Praças, ou por Cabos Aéreos, e deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. POR UM ÚNICO DIA</p>	Unid.	2,00	R\$ 2.824,90	R\$ 5.649,80
----	---	-------	------	--------------	--------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

51.1	<p>LOCAÇÃO DE ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 5 METROS QUADRADOS. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 5m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 50 (cinquenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A LOCAÇÃO DEste Ornamento será designada e previamente acordada pela contratante para com a contratada e poderá ocorrer em Fachada de Prédio, ou Monumento, ou Poste com Iluminação Pública, ou Poste sem Iluminação Pública, ou no Solo de Jardins, Ruas e Praças, ou por Cabos Aéreos, e deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. POR DIA SUBSEQUENTE</p>	Unid.	12,00	R\$ 23,54	R\$ 282,48
------	---	-------	-------	-----------	------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

52	<p>LOCAÇÃO DE ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 4 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 4m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 40 (quarenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A LOCAÇÃO DEste Ornamento será designada e previamente acordada pela contratante para com a contratada e poderá ocorrer em Fachada de Prédio, ou Monumento, ou Poste com Iluminação Pública, ou Poste sem Iluminação Pública, ou no Solo de Jardins, Ruas e Praças, ou por Cabos Aéreos, e deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. POR UM ÚNICO DIA</p>	Unid.	1,00	R\$ 3.140,72	R\$ 3.140,72
----	--	-------	------	--------------	--------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

52.1	<p>LOCAÇÃO DE ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 4 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 4m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 40 (quarenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento será designada e previamente acordada pela contratante para com a contratada e poderá ocorrer em Fachada de Prédio, ou Monumento, ou Poste com Iluminação Pública, ou Poste sem Iluminação Pública, ou no Solo de Jardins, Ruas e Praças, ou por Cabos Aéreos, e deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. POR DIA SUBSEQUENTE</p>	Unid.	6,00	R\$ 26,17	R\$ 157,02
------	---	-------	------	-----------	------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

55	<p>LOCAÇÃO DE ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 1 METRO QUADRADO, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 1m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 10 (dez) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento será designada e previamente acordada pela contratante para com a contratada e poderá ocorrer em Fachada de Prédio, ou Monumento, ou Poste com Iluminação Pública, ou Poste sem Iluminação Pública, ou no Solo de Jardins, Ruas e Praças, ou por Cabos Aéreos, e deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. POR UM ÚNICO DIA</p>	Unid.	20,00	R\$ 1.986,45	R\$ 39.729,00
----	---	-------	-------	--------------	---------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

55.1	<p>LOCAÇÃO DE ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 1 METRO QUADRADO, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 1m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 10 (dez) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento será designada e previamente acordada pela contratante para com a contratada e poderá ocorrer em Fachada de Prédio, ou Monumento, ou Poste com Iluminação Pública, ou Poste sem Iluminação Pública, ou no Solo de Jardins, Ruas e Praças, ou por Cabos Aéreos, e deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. POR DIA SUBSEQUENTE</p>	Unid.	120,00	R\$ 16,72	R\$ 2.006,40
------	---	-------	--------	-----------	--------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

57	<p>LOCAÇÃO DE ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 0.50 METRO QUADRADO, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 0.50m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 5 (cinco) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento será designada e previamente acordada pela contratante para com a contratada e poderá ocorrer em Fachada de Prédio, ou Monumento, ou Poste com Iluminação Pública, ou Poste sem Iluminação Pública, ou no Solo de Jardins, Ruas e Praças, ou por Cabos Aéreos, e deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. POR UM ÚNICO DIA</p>	UNID	10,00	R\$ 1.660,39	R\$ 16.603,90
----	--	------	-------	--------------	---------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

57.1	<p>LOCAÇÃO DE ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 0.50 METRO QUADRADO, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 0.50m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 5 (cinco) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360º e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: A instalação deste Ornamento será designada e previamente acordada pela contratante para com a contratada e poderá ocorrer em Fachada de Prédio, ou Monumento, ou Poste com Iluminação Pública, ou Poste sem Iluminação Pública, ou no Solo de Jardins, Ruas e Praças, ou por Cabos Aéreos, e deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. POR DIA SUBSEQUENTE</p>	UNID	150,00	R\$ 13,83	R\$ 2.074,50
VALOR TOTAL				R\$ 400.013,95	

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1. O Termo de Referência;
- 1.2. O Edital da Licitação;
- 1.3. A Proposta do contratado;
- 1.4. Eventuais anexos dos documentos Supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) meses contados da assinatura na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133. de 2021.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO **Palácio José Joaquim da Silva Filho**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 400.013,95 (quatrocentos mil e treze reais e noventa e cinco centavos)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. O caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO **Palácio José Joaquim da Silva Filho**

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção de medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9. A Administração terá o prazo de *15 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias..

8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais,



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO **Palácio José Joaquim da Silva Filho**

comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/23, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica designado para atuar como fiscal do contrato o servidor **André Luís dos Santos Silva, Secretário Executivo, Matrícula nº 182235-1**

10.5. Fica designado para atuar como gestor do contrato o servidor **Demetrius José da Silva Lisboa.**

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.1. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 12.1.1.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.1.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.1.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.1.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.1.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.3. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.4. fraudar a licitação

12.1.5. comportar-se de modo indôneo ou cometer fraude de qualquer natureza,, em especial quando:

- 12.1.5.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.5.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.5.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.1.7. 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.4. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.5. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.6. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze)



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO **Palácio José Joaquim da Silva Filho**

dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92. XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO **Palácio José Joaquim da Silva Filho**

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 42000- SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2.10036 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
PROGRAMA: 10080 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO
DESPESA 1185: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
FONTE DE RECURSOS: 501
Nota de Empenho:

14.2. *A dotação relativa aos exercícios. Financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 - CNPJ: 11.049.855/0001-23



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO **Palácio José Joaquim da Silva Filho**

Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro do Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Vitória de Santo Antão/PE, 06 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CPF:

VASCONCELOS E SANTOS LTDA
CNPJ SOB O N.º 01.346.561/0001-00
LADJANE CORREIA DE VASCONCELOS TORRES BANDEIRA
CONTRATADA

CPF: